



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

000339

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 998/2021, no uso de atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, nos autos do processo administrativo nº 048/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021, resolve;

ADJUDICA-SE em favor da **empresa SM COMUNICAÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 02.399.641/0001-96** o Pregão Presencial nº 005/2021, cujo objeto é a **“Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para a execução dos serviços de captura/gravação de áudio/vídeo de imagens na íntegra das Sessões Ordinárias, Solene, Itinerante e Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal de Pinheiros, com a transmissão ao vivo (streaming de áudio/vídeo) via internet em tempo real, incluindo a criação, edição, armazenamento, gerenciamento de informações, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no presente Projeto Básico (Anexo 01).”** arrematado pelo valor global de R\$ R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), conforme condições para contratação constantes Edital, PROJETO BÁSICO Edital, mapa de apuração e na proposta apresentada pelas licitantes vencedoras, tendo em vista que todo o procedimento encontra-se de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8666/93 e suas alterações.

Sugerimos que os autos sejam encaminhados para Procuradoria Geral Legislativa, para emissão do parecer quanto o processamento e julgamento do presente certame.

Pinheiros(ES), 12 de maio de 2021.


WEVERTON ALVES DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro